

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 486/2021

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal EVANDRO MURA, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO as providências que se fizerem necessárias, para realização de recapeamento asfáltico e/ou tapa-buraco nos seguintes locais:

- Bairro Loteamento Santa Julia;
- Loteamento Vale do Sol;
- Rua 23, trecho compreendido da Avenida Navarro de Andrade até a Rua 12- Centro;
- Rua Manoel Simão da Cruz, trecho compreendido entre a Rua Carlos Jose Batista e Rua das Violetas;
- Rua 16, trecho compreendido entre a Rua 05 e Rua 03;
- Rua 06, trecho compreendido entre a Rua 27 e Rua 29;
- Rua 04, trecho compreendido entre a Rua 03 e Avenida Conselheiro Antônio Prado;
- Rua Eurico L. Custódio, trecho compreendido entre a Rua 10 e a Rua 04;

## JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica, como qualquer estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos. Torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha de asfalto.

Nos locais acima mencionado, a pavimentação asfáltica está bem deteriorada e apresenta buracos de pequena e grande monta que vem interferindo no trânsito de veículos, causando insatisfação nos transeuntes e nos moradores da via, que se sentem prejudicados com as condições do asfalto.

A importância do recapeamento do pavimento asfáltico traz benefícios significativos para a Prefeitura e para a população da cidade, pois aumentando a vida útil dessas vias resultará em economia para o município com a redução de gastos com manutenção através das equipes de tapa buracos, além é claro da comodidade e segurança para a população que terá vias em perfeitas condições de trafegabilidade.

Fotos em anexo para ilustrar o ora proposto.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de

09/10/21

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de novembro de 2021

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES  
Vereador MDB

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

05 NOV. 2021

PROT. Nº723

PROTOCOLO